



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

MS: 09
PROC: 246/92
70

LEI Nº 230, DE 21 DE AGOSTO DE 1992.

Denomina Maria Felícia do Amparo Faes a Travessa "Um" localizada na altura do Nº. 85 da Travessa Ernesto Vitorio Faes, Bairro do Porto Novo.
(Autor Ver. Álvaro Alencar Trindade)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A travessa "Um" do Bairro Porto Novo passa a denominar-se Travessa "MARIA FELÍCIA DO AMPARO PAES".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará às concessionárias de serviços públicos, às Associações Comercial, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios da Comarca a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 21 de agosto de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de agosto de 1992.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor